

**PORTARIA Nº0229/2014-AAI -GAB/
CORREGEPOL DE 30/06/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora M.M.B., matrícula nº 397628, face o TD de Cesário Negrão de Sousa, o qual acusa a policial de ter, em tese, agido de forma arbitrária e negligente no exercício da função, a quando da condução de procedimento policial, instaurado na SU do Comércio, fato ocorrido em 09/05/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/05/14 e anexos; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0230/2014-AAI -GAB/
CORREGEPOL DE 30/06/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.O.M., matrícula nº 5411149, face o TD de Luiz Guilherme Costa Silva, que acusa o policial de ter, em tese, agido de forma arbitrária, a quando do registro de ocorrência policial na SU da Marambaia, fato ocorrido em 07/05/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/05/14 e anexos; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0231/2014-AAI -GAB/
CORREGEPOL DE 30/06/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.E.S., matrícula nº 5463599, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 05/05/14, referente a comunicação de João Pinto Teixeira, no BOP nº 346/2013.000284-0, de que o policial, teria em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 15/12/13, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0232/2014-AAI -GAB/
CORREGEPOL DE 30/06/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.P.P., matrícula nº 5853257, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 12/05/14, referente ao Of. nº 519/14-DPM, no qual consta que o policial, teria, em tese, ausentado-se do plantão da DP do Juruas no dia 08/04/2014, sem autorização superior e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0233/2014-AAI -GAB/
CORREGEPOL DE 02/07/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.A.A.S., matrícula nº 57201672, face o Despacho/CCRM/CGPC de 05/05/14, no qual consta que o policial teria, em tese agido

de modo incompatível com as funções de policial, segundo comunicação no Of. nº 2465/13-CRF, fato ocorrido em 09/08/13, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0234/2014-AAI -GAB/
CORREGEPOL DE 02/07/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR 1942, placa NEJ8816, disponibilizada à DP de Igarapé-Miri, fato ocorrido em 28/05/14, na PA 151, conforme BOP nº 124/2014.000786-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LARISSSE BARBOSA TORRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0235/2014-AAI -GAB/
CORREGEPOL DE 02/07/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores I.T.C.S., matrícula nº 5656680 e L.S.D., matrícula nº 5409640, face Despacho/COINT/CGPC de 02/06/14, referente ao Of. nº 149/14-TJ/Mãe do Rio, no qual consta que os policiais, estariam, em tese, faltando injustificadamente às audiências judiciais, fato comunicado em 19/03/14 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0236/2014-AAI -GAB/
CORREGEPOL DE 02/07/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora V.C.P.V., matrícula nº 5410649, face o TD de Rui Vilhena Gonçalves, o qual acusa a policial, de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 13/04/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/05/14 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0237/2014-AAI -GAB/
CORREGEPOL DE 02/07/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.G.P.S., matrícula nº 5825873, o qual teria, em tese, deixado de atender determinação superior, fato ocorrido na DP de Outeiro, em 01/05/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM /CGPC de 26/05/14 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0238/2014-AAI -GAB/
CORREGEPOL DE 02/07/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores A.J.M.G., matrícula nº 5332486, H.T.S., matrícula nº 5631149, A.J.A.M.T., matrícula nº 5233445 e R.V.M., matrícula nº 61123, os quais se recusaram, em tese, a atender apresentação policial, segundo TD de Sebastião Rosário Miranda, fato ocorrido na SU Marambaia, em 11/03/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 05/06/14 e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0239/2014-AAI -GAB/
CORREGEPOL DE 02/07/2014**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.P.B., matrícula nº 5848431, face as declarações de Ana Carmen Gomes da Silva, a qual acusa o policial, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido no mês de maio de 2014, na DP de Mocajuba e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LARISSSE BARBOSA TORRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710258
PORTARIA Nº 00706/2014-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 02/07/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0837/09-GAB/CGPC de 24/08/09, que apurou o teor do Ofício nº 009/2ª Seção/08/19º BPM de 31/01/08, que encaminha denúncia de que o policial civil "HUMBERTO", lotado à época na DRCO, estaria fazendo escolta de caminhão transportando carga de cigarros da Empresa Sousa Cruz, trecho Belém/Paragominas, tendo no dia 21/01/08, ocorrido assalto a um dos caminhões, fato que gerou o BOP nº 176/2008.000267-8 e instauração do IPL nº 121/2008.000102-8; conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/08/09 e anexos; CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0837/09-GAB/CGPC de 24/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00707/2014-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 02/07/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0437/11-GAB/CGPC de 19/08/11, que apurou, em tese, abuso de autoridade por parte do servidor J.E.A.S., matrícula nº 5411319, quando da apreensão e liberação do veículo: GOL, placas JWB 8764, financiado em nome de Manoel da Luz Pitaluga, fato ocorrido em 18/06/11, que gerou o IPL nº 2011.000103-0/Canaã dos Carajás, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08.08.11 e Of. nº 177/2011/MP/PJCC e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0437/11-GAB/CGPC de 19/08/11, com fundamento no Art. 90,